



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2019 **Pregão nº 85/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de impressão e fornecimento de serviços, compreendendo a colocação de multifuncionais, software para gerenciamento, monitoramento e controle dos processos envolvidos, bem como a manutenção dos equipamentos e reparo dos mesmos para atendimento a municipalidade..

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 84.797.315/0001-00, neste ato representada por **HERLON HENRIQUE KUHL**, portador do CPF nº 768.462.109-20 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25%, consoante disposto na parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 19.937,50 (Dezenove mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de impressão e fornecimento de serviços, compreendendo a colocação de multifuncionais, software para gerenciamento, monitoramento e controle dos processos envolvidos, bem como a manutenção dos equipamentos e reparo dos mesmos para atendimento a municipalidade., nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	13256	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO IMPRESSORA DE TINTA A3 - Impressora tamanho A3 a tinta - Tecnologia de impressão: Jato de Tinta - Impressão sem bordas: sim (até 13x19 polegadas, 330x483 mm) - Capacidade de impressão móvel - Velocidade do processador: 500 MHz	COPIA	2.500,00	0,60	1.500,00

Andréwell



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			<ul style="list-style-type: none"> - Peso suportado da mídia: 34 a 250 g/m² , - Velocidade máx. impressão p&b (ppm): até 15 - Velocidade máx. impressão cor (ppm): até 33 - Resolução de impressão - p&b: até 600x1200 dpi - Resolução de impressão - cor: até 4800x1200 dpi 				
1	2	13255	<p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA - Multifuncional a laser com vidro tamanho ofício monocromática</p> <ul style="list-style-type: none"> - Método de Impressão: Laser Eletrofotográfico - Tamanho do Papel (máximo): Até 21,6 cm x 35,6 cm - Velocidade de Impressão (máxima): Até 42/40 ppm - Memória (padrão/máxima): 512 MB/512 MB - Capacidade de Impressão Duplex: Sim - Capacidade de Entrada de Papel (máxima): Bandeja com capacidade para 250 folhas - Alimentador Automático de Documentos (ADF): Até 50 páginas - Interfaces Padrão: Internet e USB - Velocidade de Cópia (máxima): Até 42/40 cpm - Vidro de exposição tamanho ofício - Capacidade de Cópia Duplex: Sim - Redução/Ampliação de Cópia: De 25 a 400%, em incrementos de 1% - Tipo de Scanner: Mesa Plana Colorida (Vidro) com Alimentador - Automático de Documentos (ADF) - Capacidade de Digitalização Duplex: Sim - Função "Digitalizar para: Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, 	COPIA	62.500,00	0,10	6.250,00

André



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			FTP, USB, Pasta de Rede (CIFS) e nuvem.				
1	3	13257	<p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL A TINTA COLORIDO - Multifuncional a tinta com vidro tamanho ofício para impressão colorida.</p> <p>- Funções: Impressão, cópia, digitalização, envio digital, fax, unidade USB de fácil acesso, web.</p> <p>- Velocidade de impressão: Comparável a laser ISO, modo profissional: Até 36 ppm - Modo escritório geral: Até 55 ppm.</p> <p>- Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 50.000 páginas.</p> <p>- Capacidade sem fios: Sim</p> <p>- Impressão frente e verso: Automática (standard)</p> <p>- Tamanho do vidro: Ofício</p> <p>- Bandeja de entrada para 500 folhas, bandeja multipropósito para 50 folhas</p> <p>- Tipos de suportes: Papel comum (claro, intermediário, gramatura média, pesado, extrapesado, perfurado, reciclado, sulfite, outros papéis comuns jato de tinta), foto (brilhante, com brilho, brilho suave, acetinado, fosco, outros fotográficos jatos de tinta), envelopes, etiquetas, cartões, papéis especiais (brochura brilhante, brochura fosco, brochura com três dobras, cartões de felicitação, outros papéis especiais jato de tinta)</p> <p>- Digitalização ADF duplex: Sim</p>	COPIA	31.250,00	0,15	4.687,50
1	4	13258	<p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL A TINTA MONOCROMÁTICA - Multifuncional a tinta com vidro tamanho ofício para impressão colorida.</p> <p>- Funções: Impressão, cópia, digitalização, envio digital, fax, unidade USB de fácil acesso, web.</p> <p>- Velocidade de impressão: Comparável a laser ISO, modo profissional: Até 36 ppm - Modo escritório geral: Até 55 ppm.</p> <p>- Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 50.000 páginas.</p> <p>- Capacidade sem fios: Sim</p>	COPIA	62.500,00	0,12	7.500,00

Andre wgl



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			- Impressão frente e verso: Automática (standard)				
			- Tamanho do vidro: Ofício				
			- Bandeja de entrada para 500 folhas, bandeja multipropósito para 50 folhas				
			- Tipos de suportes: Papel comum (claro, intermediário, gramatura média, pesado, extrapesado, perfurado, reciclado, sulfite, outros papéis comuns jato de tinta), foto (brilhante, com brilho, brilho suave, acetinado, fosco, outros fotográficos jatos de tinta), envelopes, etiquetas, cartões, papéis especiais (brochura brilhante, brochura fosco, brochura com três dobras, cartões de felicitação, outros papéis especiais jato de tinta)				
			- Digitalização ADF duplex: Sim				
TOTAL							19.937,50

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 99.687,50 (Noventa e nove mil, seiscientos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

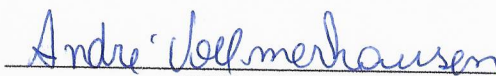
Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, vinte e três dias de julho de 2020.


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

ZELIRIO PERON FERRARI

PREFEITO MUNICIPAL



HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA

CNPJ n.º 84.797.315/0001-00

HERLON HENRIQUE KUHL

CPF n.º 768.462.109-20

Herlon Henrique Kuhl
& Cia. Ltda.
CNPJ 84.797.315/0001-00
R. Octaviano Teixeira dos Santos, 1.370
Centro - CEP 85.601-030
Francisco Beltrão - PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2019
Pregão nº 85/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de impressão e fornecimento de serviços, compreendendo a colocação de multifuncionais, software para gerenciamento, monitoramento e controle dos processos envolvidos, bem como a manutenção dos equipamentos e reparo dos mesmos para atendimento a municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

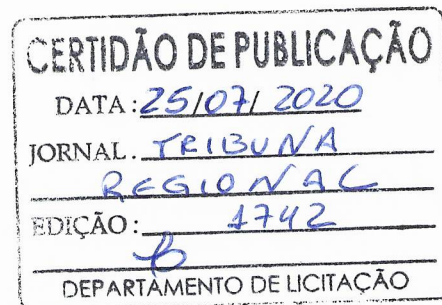
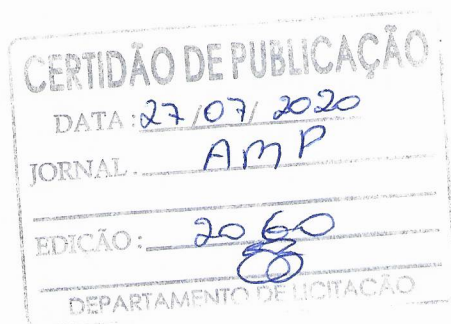
CONTRATADA: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA ;

VALOR: R\$ 19.937,50 (Dezenove mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: HERLON HENRIQUE KUHL - Representante Legal



com Lei Federal 8.666/93, serviços adicionais a planilha serviço original.

Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas, Tomada de Preço N.º 017/2019.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR., aos 20/07/2020.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:F85549B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2020

PROCESSO Nº 439/2020

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 06/08/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos de acordo com a Deliberação nº 055/2016 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA / Paraná.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 06/08/2020, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Editais na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 22 de julho de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ELIANE BRUM
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:7E20F8FF

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 245/2017

Concorrência nº 1/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DO BPFON - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CONFORME MEMORIAIS, PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SESP – CONVENIO Nº 233/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: TALLETO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
VIGENCIA ATUAL: 23/07/2020
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
DENILSON JOSÉ GONÇALVES
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:660A532F

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 5 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 245/2017

Concorrência nº 1/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DO BPFON - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CONFORME MEMORIAIS, PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SESP – CONVENIO Nº 233/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: TALLETO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
VIGENCIA ATUAL: 21/09/2020
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
DENILSON JOSÉ GONÇALVES
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:27341DE6

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 269/2019

Pregão nº 85/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de impressão e fornecimento de serviços, compreendendo a colocação de multifuncionais, software para gerenciamento, monitoramento e controle dos processos envolvidos, bem como a manutenção dos equipamentos e reparo dos mesmos para atendimento a municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA ;
VALOR: R\$ 19.937,50 (Dezenove mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
HERLON HENRIQUE KUHL
Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 2/2020 - IL

Processo Administrativo: 46-39/2020
Processo de Licitação: 39/2020
Data do Processo: 20/07/2020

Fls.: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 39/2020
b) Licitação Nr.: 2/2020-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 24/07/2020
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para disponibilizar licença de uso ou locação de sistemas para realizar automaticamente cálculos de aposentadoria e pensão bem como a emissão de documentos para fins da contabilização de tempo de serviço - SICAP WEB, para uma licença de doze meses. Além disso, oferta de suporte técnico e assistência via telefone e internet, e configuração do sistema de acordo com os dados fornecidos pelo adquirente.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Qtd de Itens	Média Descr. (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
1	0,0000	3.680,00
1		3.680,00

Flor da Serra do Sul, 24 de Julho de 2020.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa Nº 13/2020

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3054/2020 resolve:

Com fundamentação na lei 8.666/93 de 21/06/1993 no art. 24, inciso II para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; bem como no inciso V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições prescrites; RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 13/2020 referente à Contratação de empresa especializada para serviços de carga, descarga e alocação de lajetas, guarda rodas e vigas de concreto pré-moldadas com caminhão munck para construção de ponte sobre o Rio Encantado na Cidade de Manfrinópolis, em favor da empresa conforme abaixo:

Lote/Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	Serviços de carga, descarga e alocação de vigas de concreto pré-moldadas de 13 metros com peso unitário de 4,1075 toneladas e com caminhão munck com capacidade mínima para 15 toneladas e no mínimo 24,5 metros de alcance.	HORA	72,00	230,00	16.560,00
TOTAL					16.560,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 13/2020 datada de 23/07/2020. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 6 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 23/07/2020. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa Nº 14/2020

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3054/2020 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/09/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 14/2020 referente à Aquisição de peças de vestuário para atender as necessidades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, em favor da empresa conforme abaixo:

Lote	Item	Produto	Marca	Und	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Camiseta em tecido mesclado poliéster microfibrado, gramatura 160, contendo várias estampas, tamanhos e modelos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social para o projeto de convivência e fortalecimento de vínculos, camiseta total sublimada em degrade, com logons sublimadas e sobrepostas, gola careca e manga curta, Tecido possui secagem rápida e tecnologia de absorção e evaporação do suor, 91% poliaramida 9% poliéster, sendo: 12 unidades no tamanho "10" 13 unidades no tamanho "12" 35 unidades no tamanho "14" 35 unidades no tamanho "16" 35 unidades no tamanho "P" 40 unidades no tamanho "M" 20 unidades no tamanho "G".	PAJEANA	UN	190,00	49,90	9.481,00
1	2	Camisetas personalizadas com sistema e pintura sublimação total, usando vários jogos de cores em degrade, gramatura 160, contendo várias estampas, tamanhos e modelos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social para o projeto de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos gola careca e manga curta, gola careca e manga curta, 100% em elastano, sendo: 10 unidades no tamanho "P" 86 unidades no tamanho "M" 45 unidades no tamanho "G" 11 unidades no tamanho "GG" 12 unidades no tamanho "EG" 12 unidades no tamanho "EGG" 4 unidades no tamanho "G".	PAJEANA	UN	160,00	49,90	7.984,00
TOTAL							17.465,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 14/2020 datada de 23/07/2020. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 23/07/2020. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação Exclusiva ME/EPP - Pregão Presencial Nº 28/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade de Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item para REGISTRO DE PREÇO, objetivando a futura e eventual aquisição de tubos de concreto simples e armado, de diversas bitolas e dimensões, para atender a secretária de obras, viação e urbanismo. Às 09:00 (nove horas) do dia 07 de Agosto de 2020, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.

Flor da Serra do Sul, 24 de Julho de 2020. Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. 02/2020

A Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, torna público nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e embasado em parecer jurídico, a inexigibilidade de Licitação nº 02/2020, para firmar contrato com a Empresa COPPINI e CIA LTDA, estabelecida na Rua Pinar Alegre, 351 - Sala 01 - Centro - CEP: 85.892-000 na Cidade de SANTA HELENA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 08.729.009/0001-40 representada pelo administrador, Senhor MOACIR COPPINI, portador do RG 2.066.237-9 e CPF 230.243.560-53, que visa a Contratação de empresa especializada para disponibilizar licença de uso ou locação de sistemas para realizar cálculos de aposentadoria para uma licença de doze meses. Visto a necessidade e considerando que o município não dispõe de sistema próprio para realizar cálculo que necessitam de precisão, dado que se trata de cálculos complexos de aposentadorias, pensões, tempo de contribuição, isso com o intuito de evitar prejuízos ao erário e ao beneficiário. Sendo assim, tendo em vista a necessidade de cálculo para fins de aposentaria de forma exata, e para evitar possíveis equívocos, busca-se uma forma de realizar os cálculos com exatidão. Nesse sentido, vemos a necessidade de locação de um sistema que possua essa funcionalidade. A referida contratação terá um custo total de R\$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais), para uma licença anual. O presente Termo de Inexigibilidade, tendo sido aplicada a contratação direta, com fundamento legal no Artigo 25 - Inciso I da Lei nº 8666/93.

Flor da Serra do Sul, 24 de julho de 2020.
VAGNER PAZOLINI - Presidente Comissão Permanente de Licitação
Ratifico a Inexigibilidade conferida nos termos acima
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1268/2020 - 16.07.2020

Súmula: Nomeia Chefe de Gabinete de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações, DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o Sr. EGON PALLAS, portador do RG nº 1.332.733-5 SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Gabinete do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível 3-C, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir de 1º de julho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor com data retroativa a 1º de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2019 - Pregão nº 85/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de impressão e fornecimento de serviços, compreendendo a colocação de multifuncionais, software para gerenciamento, monitoramento e controle dos processos envolvidos, bem como a manutenção dos equipamentos e reparo dos mesmos para atendimento a municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: HERLON HENRIQUE KUHIL & CIA LTDA;
VALOR: R\$ 19.937,50 (Dezenove mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: HERLON HENRIQUE KUHIL - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 15/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 05/2020, torna público o RESULTADO E ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, a seguinte empresa:

A.R. FASOLO ENGENHARIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Luminárias LM3	ALMIRANTE		UND	100,00	41,99	4.199,00
1	2	Braço luminária LM3	ALMIRANTE		UND	100,00	43,00	4.300,00
1	3	Reator 250W-VSO	ALMIRANTE		UND	250,00	35,00	8.750,00
1	4	Reator 70W-VSO	ALMIRANTE		UND	250,00	28,00	7.000,00
1	5	Reator 150 W-VSO	ALMIRANTE		UND	250,00	33,00	8.250,00
1	6	Reator 125W-VSO	ALMIRANTE		UND	250,00	31,00	7.750,00
1	7	Lâmpada 250W-VSO	EMPALUX		UND	250,00	20,00	5.000,00
1	8	Lâmpada 70W-VSO	G-LIGHT		UND	250,00	17,00	4.250,00
1	9	Lâmpada 150W-VSO	G-LIGHT		UND	250,00	19,00	4.750,00
1	10	Lâmpada 125W-VSO	G-LIGHT		UND	250,00	14,99	3.747,50
1	11	Relé fotocélula	TAKTGIN		UND	400,00	10,99	4.396,00
1	12	Conector perfurante para IP	INTELLI		UND	600,00	2,99	1.794,00
1	13	Fita isolante 10m	FAME		UND	100,00	3,19	319,00
1	14	Cabo flexível PP 2 x 2,5mm²	PREMIUM AUTO FLEX		MTS	600,00	2,00	1.200,00
1	15	Parafuso cabeça quadrada 300mm	ROMAGNOLE		UND	400,00	8,00	3.200,00
1	16	Parafuso rosca dupla 400mm	ROMAGNOLE		UND	400,00	7,00	2.800,00
TOTAL								71.705,50

Pranchita, 24 de julho de 2020. ANTONIO JOEL PADILHA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2019.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: HORTENILA L. P. POLETO E CIA LTDA-ME. CNPJ Nº 09.309.229/0001-87.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SERRAGEM E DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 22/2019. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação a vigência do contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 24.06.2020 até 23.06.2021. VALOR DO CONTRATO: Inalterado

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2340	09.001.26.782.0190.2059	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 23 de junho de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal